

Rotação;  
Torção;  
Revolvendo;  
Esférica.  
Volume de trabalho  
Tipos de garras  
Ângulos de Row, Pitch Roll;  
Aplicações de órgãos terminais.  
Configurações existentes de braços mecânicos e suas características  
Programação de braços robóticos  
Teach in Box;  
Ponto a ponto.  
Softwares de simulação de programação  
Variáveis de junta  
Variáveis cartesianas  
Sistemas robóticos colaborativos  
Estágios de colaboração homem-robô;  
Segurança dos sistemas robóticos colaborativos;  
Robôs autônomos – AGV.  
Sistema integrado de manufatura  
Conceitos;  
Principais elementos;  
Aplicações.  
Célula flexível de manufatura  
Conceitos;  
Principais elementos;  
Aplicações.  
Célula flexível aplicada à automação de processos  
Entrada/ saída digital;  
Exemplos de aplicação;  
Implementação de braços robóticos às células;  
Aplicações práticas.  
Programação e operação de células de manufatura  
Softwares e programas;  
Softwares supervisórios;  
Operação.  
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
Lei nº 10.177/1998 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.  
Lei de Acesso à Informação:  
– Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto nº 58.052/2012.  
Noções básicas de informática:  
– Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.  
ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E PROVA DE TÍTULOS  
1) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
A avaliação da Prova de Métodos Pedagógicos obedece a uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
Os critérios para avaliação da Prova de Métodos Pedagógicos são pontuados na seguinte conformidade:  
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula) emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;  
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;  
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (ex.: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;  
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;  
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
O candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado para a Banca Examinadora terá nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos.  
2) PROVA DE TÍTULOS  
A Prova de Títulos será pontuada de 0 (zero) até 30 (trinta) pontos, uma única vez para cada título apresentado, conforme a seguir especificado:  
– Especialização (lato sensu): 5 (cinco) pontos;  
– Mestrado: 10 (dez) pontos; e  
– Doutorado: 15 (quinze) pontos.  
Considerar-se-á para a Prova de Títulos os cursos de especialização (lato sensu) e pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado, concluídos até o término do período de inscrição, desde que:  
– Vinculado ao componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a base nacional comum do ensino médio); ou  
– Relacionado a área do componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a parte diversificada do ensino médio ou a educação profissional técnica de nível médio).  
Comprovar-se-á o título por intermédio de uma das cópias de um dos documentos a seguir mencionados, desde que expedido por instituição reconhecida:  
– Cursos de pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado: diploma registrado ou certidão/certificado de conclusão;  
– Cursos de especialização (lato sensu), realizado em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação): certidão/certificado de conclusão.  
Não é considerado para a prova de títulos o curso de Especialização (lato sensu), mestrado e doutorado, quando incluído no requisito para inscrição no componente curricular, descrito no ANEXO III do presente Edital.  
Não será considerada cópia de documento que não atender ao previsto no presente Edital.  
ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO  
1. Currículo atualizado (simplificado).  
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
13. Cópia do PIS/PASEP.  
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.  
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA  
ETEC ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09808  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 147, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ – OURINHOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 066/11/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06784  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/06/2023  
O Diretor da JACINTO FERREIRA DE SÁ, da cidade de OURINHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, publicado no DOE de 06/06/2023, Seção III, pág. 233, por MOTIVO DE ERRO NO NOME DO CURSO.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/14/2022, PROCESSO Nº 2022/36928  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/06/2023  
O Diretor da Etec João Jorge Geraisate, da cidade de Penápolis, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO a Portaria do Diretor de 05/01/2023: Encerramento o Processo Seletivo, publicado no DOE de 11/01/2023, Seção I, pág. 243, em razão de ter havido um candidato com a inscrição deferida e aprovado na prova de métodos pedagógicos.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA – RIBEIRÃO PRETO  
UNIDADE – ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 074/13/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10904  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ MARTINIANO DA SILVA, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 06/06/2023, Seção I, pág. 244, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11241  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 148, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11245  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 148, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 211/31/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07726  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 145, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 211/23/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07680  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 145, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10369  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 148, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 227/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/00694  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 144, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR NELSON ALVES VIANNA – TIETÉ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 246/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10834  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/06/2023  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR NELSON ALVES VIANNA, da cidade de TIETÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/06/2023 (HOMOLOGAÇÃO), publicado no DOE de 07/06/2023, Seção I, pág. 140, por ter sido publicada a fase anterior.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/27/2023 – PROCESSO Nº 09254/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 56, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
VALDIRENE APARECIDA FERREIRA, RG.: 20571625, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
DENILSON DE SOUZA MOREIRA, RG.: 19358032–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MARCOS DE ANDRADE MARANGONI, RG.: 22727601–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 22, de 26/05/2023, publicada no DOE de 30/05/2023.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/24/2023 – PROCESSO Nº 09251/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 55, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MARCOS DE ANDRADE MARANGONI, RG.: 22727601–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
DENILSON DE SOUZA MOREIRA, RG.: 19358032–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
GIULLIANA PANZER SOBRAL, RG.: 25662453–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 31, de 29/05/2023, publicada no DOE de 30/05/2023.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/23/2023 – PROCESSO Nº 09249/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 54, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DENILSON DE SOUZA MOREIRA, RG.: 19358032–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
PLINIO CESAR FIRMINO, RG.: 21676397-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
SILMARA SARAIVA MARQUES DOS SANTOS, RG.: 26.422.214-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
FERNANDA GARCIA DUARTE FIRMINO, RG.: 23859384–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.  
JOÃO LUIZ SANTANA, RG.: 9664503–9, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
RAISSA MARTINS, RG.: 57887589–5, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.  
Artigo 3º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 25, de 26/05/2023, publicada no DOE de 30/05/2023.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/22/2023 – PROCESSO Nº 09248/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 53, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DENILSON DE SOUZA MOREIRA, RG.: 19358032–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
PLINIO CESAR FIRMINO, RG.: 21676397-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
SILMARA SARAIVA MARQUES DOS SANTOS, RG.: 26.422.214-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 24, de 26/05/2023, publicada no DOE de 30/05/2023.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/21/2023 – PROCESSO Nº 09247/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 52, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DENILSON DE SOUZA MOREIRA, RG.: 19358032–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
PLINIO CESAR FIRMINO, RG.: 21676397-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
PAULA LUZ FREQUETE DE ALMEIDA, RG.: 47330359–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
FERNANDA GARCIA DUARTE FIRMINO, RG.: 23859384–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.  
JOÃO LUIZ SANTANA, RG.: 9664503–9, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
RAISSA MARTINS, RG.: 57887589–5, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.  
Artigo 3º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 23, de 26/05/2023, publicada no DOE de 30/05/2023.  
\*  
ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/20/2023 – PROCESSO Nº 09246/2023  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 51, DE 06/06/2023  
O Diretor da ETEC Professor Francisco dos Santos, da cidade de São Simão, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
PAULO FERNANDO DUARTE CINTRA, RG.: 12282966–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).  
ELIEZER FERNANDO LONGO, RG.: 42492439–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Suplentes  
MARIA JOSE BONAGAMBA LUCIANO, RG.: 12687940–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.  
PAULA LUZ FREQUETE DE ALMEIDA, RG.: 47330359–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Artigo 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
FERNANDA GARCIA DUARTE FIRMINO, RG.: 23859384–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.  
JOÃO LUIZ SANTANA, RG.: 9664503–9, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
RAISSA MARTINS, RG.: 57887589–5, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.  
Artigo 3º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.